



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 71/2023 - Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS a celebrar convênio com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, de autoria do Executivo Municipal.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

**ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):**

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 035/2.023, recebido nesta Casa de Leis em 18/04/2023, e registrado sob o nº 071/2.023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS a celebrar convênio com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

**PARECER:**

Assim, com a emenda, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de abril de 2023.

**RELATOR ESPECIAL**

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**